



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2934 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA 23 DE ABRIL DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2934/2025-[01] - Data 23/04/2025

PORTARIA Nº 058, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. POLLINY SIMERE SOTTO, matrícula funcional n. 35311, como Agente de Desenvolvimento do Município de Nova Santa Bárbara – PR e responsável pela Sala do Empreendedor.

Art.2º - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar Nº123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º - A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:

LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 85-A. § 1º – “A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.”

Art. 4º - Das ações do Agente de Desenvolvimento:

- I. Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
- II. Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
- III. Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- IV. Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalhar para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);

- V. Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;
- VI. Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
- VII. Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
- VIII. Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;
- IX. Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;
- X. Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor;
- XI. Manter relatórios de todas as atividades realizadas.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2934/2025-[02] - Data 23/04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2025, após a devida verificação da regularidade dos atos procedimentais, eu, **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico n.º 6/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (um) Biodigestor conforme padrão conveniado através do Instrumento de Repasse nº 4117214/2023 com a ITAIPU, para a Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Declaro como vencedora do certame a empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **OSC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.655.973/0001-92, no valor total de **R\$ R\$ 13.999,99** (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 218/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ
Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 525,00 (Quinhentos e vinte cinco reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO 01 (UMA) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE AO SECRETÁRIO DE OBRAS ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE ORIENTAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO; VISITA A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, NO DIAS 23 E 24/04/2025.

Data do Pagamento: 23/04/2025
Nº do Pagamento: 2334/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 219/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ
Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 125,00 (Cento e vinte cinco reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A COMPLEMENTAÇÃO DA DIÁRIA DO EMPENHO Nº 1464/2025, REFERENTE SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO 01 (UMA) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE AO SECRETÁRIO DE OBRAS ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE ORIENTAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO; VISITA A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, NO DIAS 23 E 24/04/2025.

Data do Pagamento: 23/04/2025
Nº do Pagamento: 2335/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 219/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE
Cargo: ARQUITETO E URBANISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 500,00 (Quinhentos reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO 01 (UMA) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE AO ARQUITETO E URBANISTA PEDRO HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE, PARA CUSTEAR DEPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE ORIENTAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁBARA-PR, NA SEDE DO DETRAN-PR, NO DIA 24/04/2025.

Data do Pagamento: 23/04/2025
Nº do Pagamento: 2339/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 219/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: WEVERTON TRINDADE
Cargo: AJUDANTE GERAL
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR WEVERTON TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA ENTREGA DE RPP PARA RECEITA ESTADUAL; BUSCAR PEÇAS NAS EMPRESAS TREVISA E INJENOVAS; REALIZAR COTAÇÕES DE GRADE ROME, TRATOR DE JARDINAGEM E ROÇADEIRAS COSTAIS, NO DIA 23/04/2025.
Data do Pagamento: 23/04/2025
Nº do Pagamento: 2333/2025

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 220/2025

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DEPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR O SR. ANTONIO CARLOS CORREIA DOS SANTOS E ACOMPANHANTE, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL, SHANGRI-LÁ, NO DIA 23/04/2025.
Data do Pagamento: 23/04/2025
Nº do Pagamento: 2336/2025

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 006/2025

A **Diretora Presidente do SAMAE** de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a **Lei Municipal Nº 1.233/2025 que alterou os valores estipulados na Lei nº 1.147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: Gerson Nogueira Junior
Cargo/Função: Agente de Administração
Orgão: Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto
Valor (R\$): 100,00 (Cem Reais)
Destino: A CIDADE DE MARINGÁ-PR – SEDE DO ORCISPAR
Objetivo da Viagem: Esta importância que se empenha refere-se a solicitação de diária, para custear Despesas com alimentação e outros gastos, em viagem a cidade de Maringá-Pr, para participar de capacitação sobre a implementação da TARIFA SOCIAL, conforme estabelecido na Resolução 13/2025, na aplicação do benefício nos serviços de abastecimento de água e esgoto aspectos Técnicos, jurídicos, contábeis e sociais, com foco na correta utilização dos dados do CadÚnico/BPC, critérios de elegibilidade e envio da lista positiva à ANA. no dia 24/04/2025.

Data do Pagamento: 23/04/2025

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 007/2025

A **Diretora Presidente do SAMAE** de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a **Lei Municipal Nº 1.233/2025 que alterou os valores estipulados na Lei nº 1.147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **Marcos Leandro de Lima**

Cargo/Função: **Advogado**

Orgão: Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto

Valor (R\$): 100,00 (Cem Reais)

Destino: **A CIDADE DE MARINGÁ-PR – SEDE DO ORCISPAR**

Objetivo da Viagem: Esta importância que se empenha refere-se a solicitação de diária, para custear Despesas com alimentação e outros gastos, em viagem a cidade de Maringá-Pr, para participar de capacitação sobre a implementação da TARIFA SOCIAL, conforme estabelecido na Resolução 13/2025, na aplicação do benefício nos serviços de abastecimento de água e esgoto aspectos Técnicos, jurídicos, contábeis e sociais, com foco na correta utilização dos dados do CadÚnico/BPC, critérios de elegibilidade e envio da lista positiva à ANA. no dia 24/04/2025.

Data do Pagamento: **23/04/2025**

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 008/2025

A **Diretora Presidente do SAMAE** de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a **Lei Municipal Nº 1233/2025 que alterou os valores estipulados na Lei nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **Daice Tosti dos Santos**

Cargo/Função: **Diretora Presidente do SAMAE**

Orgão: Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto

Valor (R\$): 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Destino: **A CIDADE DE MARINGÁ-PR – SEDE DO ORCISPAR**

Objetivo da Viagem: Esta importância que se empenha refere-se a solicitação de diária, para custear Despesas com alimentação e outros gastos, em viagem a cidade de Maringá-Pr, para participar de capacitação sobre a implementação da TARIFA SOCIAL, conforme estabelecido na Resolução 13/2025, na aplicação do benefício nos serviços de abastecimento de água e esgoto aspectos Técnicos, jurídicos, contábeis e sociais, com foco na correta utilização dos dados do CadÚnico/BPC, critérios de elegibilidade e envio da lista positiva à ANA. no dia 24/04/2025.

Data do Pagamento: **23/04/2025**

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

Edição: 2934/2025-[09] - Data 23/04/2025

DECRETO N.º 26/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **CAMILA APARECIDA BARBOSA**, CPF nº ***.487.169--**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 27/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **JACQUELINE MENDES REZENDE**, CPF nº ***.620.339--**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 28/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **NATHALY GONÇALVES PROENÇA SILVA**, CPF nº ***.599.569--**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

PORTARIA Nº 005/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria Christine Wilcken, ocupante do cargo de Advogada, 10(dez) dias de férias, no período de 22/04/2025 à 01/05/2025.

As férias requeridas se referem ao período aquisitivo de 12/05/2023 à 11/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de Abril de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>